



Número: 25/2021
Data: 02/02/2021

MUNICÍPIO DE SETÚBAL
Câmara Municipal

EDITAL

EUGÉNIA FILOMENA RODRIGUES VALIDO OEIRAS DE SILVEIRA E SILVA, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE SETÚBAL: -----

--- **FAZ PÚBLICO QUE**, por desconhecimento do paradeiro ficam notificados, a Senhora Ana Rita Lafaytte Pinto Rodrigues Revez e o Senhor Francisco Lafayette Pinto Rodrigues Revez, na qualidade de os herdeiros de Cândido Rodrigues Revez, proprietário do imóvel sito na Rua do Moinho do Frade, n.ºs 24 e seguintes (traseiras da Torre de São Bernardo), em Setúbal, Freguesia de S. Sebastião e no âmbito do processo n.º 41/14, desta Câmara Municipal, nos termos da alínea d), do n.º 1, e alínea a) do n.º 3, do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), nos seguintes termos:-----

--- De acordo com o Despacho proferido pela Senhora Vereadora Eugénia Silveira, da Câmara Municipal de Setúbal, datado de 22/10/2019, com competência delegada pelo Despacho n.º 193/2017/GAP, de 20/10, bem como da informação técnica que o motivou datada de 02/10/2019, ficam V. Exas. notificados que foi concedida a prorrogação de prazo por três meses para suspensão do procedimento administrativo, a fim de que os mesmos se possam inteirar cabalmente da situação dos imóveis em causa, conforme descrito na informação acima referida, cuja cópia se anexa e faz parte integrante do presente Edital. -----

---O incumprimento do mandato de notificação, como decisão final, constituirá crime por desobediência, nos termos do artigo 348.º do Código Penal, previsto pelo n.º 1 do artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/10 de 30 de Março. -----

--- Mais se informa, que qualquer pedido de esclarecimento técnico, relacionado com o procedimento em curso, poderá ser solicitado na Secção de Apoio Administrativo (SEAD), a funcionar no Edifício Ciprestes, sito na Avenida dos Ciprestes, n.º 15, em Setúbal, às segundas e sextas-feiras, no horário compreendido, das 9h:00 às 12h:00, mediante prévio agendamento até às 15h do dia anterior, a efetuar através dos contatos telefónicos, 265247821 / 265247822 ou por endereço eletrónico fiscalizacao.municipal@mun-setubal.pt.

--- Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados na entrada do serviço da Administração por onde corre o procedimento, na entrada da sede da respetiva Junta de Freguesia e no referido imóvel. -----

A VEREADORA,

(No uso de competência delegada por Despacho n.º 193/2017/GAP, de 20 de Outubro)

GA/

Eugénia Silveira

Eugénia Silveira

hu